

PROJETO DE LEI N.º/ 16 DE OUTUBRO DE 2025
EMENTA: DENOMINA DE "ADEMAR PAULINO DE LIMA", UMA DAS NOVAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Art. 1º Fica denominada de "ADEMAR PAULINO DE LIMA", uma das novas praças públicas do município de Campina Grande.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de outubro de 2025.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO Vereador Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como escopo denominar uma das novas praças públicas do município de Campina Grande, de "ADEMAR PAULINO DE LIMA", em homenagem póstuma e reconhecimento à sua ilibada, honesta, digna, e retilínea trajetória de vida.

Assim sendo, destacamos que o senhor Ademar Paulino de Lima (Pai Véi), nasceu aos 14 de maio de 1935 na zona rural do município de Areia-PB, filho primogênito de Pedro Paulino de Lima e de Anália Eugênia da Silva, de origem humilde, seu pai era marchante e sua mãe, domestica. rural do município de Areia-PB, filho primogênito de Pedro Paulino de Lima e de Anália Eugênia da Silva, de origem humilde, seu pai era marchante e sua mãe, domestica.

No entanto, desde cedo enveredou pelos caminhos do genitor, herdando a mesma profissão para ajudar sua mãe no sustento da casa e nos cuidados dos irmãos menores. Na feira livre encontrou o aprazível lugar para comercializar seus produtos, em pouco tempo tornando-se um dos maiores comerciantes do ramo de suíno e derivados no mercado público de sua terra natal.

Deste modo, convém destacar que em 1958 uniu-se em núpcias com a jovem Maria das Mercês, desta feita, tornou-se pai de cinco filhos, avô de sete netos e hoje bisavô de quatro bisnetos. Na década de 60 foi inserido no ramo de automóveis, mesmo continuando sua atividade de feirante, comercializava veículos novos e usados, muitos destes pessoalmente trazia da capital do estado de São Paulo para senhores de engenho, professores da Escola de Agronomia e aos amigos do ramo.



Isto posto, insta ressaltar que, fora neste caminho que decidiu migrar com sua família para a cidade de Campina Grande-PB no ano de 1970, residindo inicialmente na Rua: Jader Medeiros, no bairro do Centenário, e posteriormente na Rua: Quintino Boucaiúva, N. 264, no bairro da Palmeira, tendo nesta cidade inicialmente o apoio do empresário José Nascimento (já falecido) e se constituindo como um grande empresário do setor de veículos, montando sua empresa que até hoje está localizada na Rua Siqueira Campos, 899, denominada de "Ademar Veículos", dando oportunidade de emprego e gerando renda para a cidade há mais de cinquenta anos.

Contudo, mesmo residindo em Campina Grande-PB, nunca se esqueceu de sua tão amada cidade, seu berço de nascimento. Homem bem-sucedido nos negócios, proprietário rural, decidiu com o apoio de amigos no ano de 1982 ao lado de José Diogo Theotônio lançar-se candidato a vice-prefeito, sem lograr êxito. Convidado pelo prefeito da época e seus correligionários, candidatou-se e foi eleito prefeito municipal no ano de 1988 com 4.044 votos, governando ao lado de Cacau Teixeira o município de Areia entre 1989 e 1992.

Fez uma administração equilibrada e eficaz, olhando especialmente para os mais carentes e fazendo de sua gestão um conglomerado de serviços assistenciais e populistas. Desde então, não saiu mais da política, contribuiu para eleger seu sucessor e estava inserido na vida política da cidade.

Não obstante, é imperativo salientar que assim foi a trajetória de Seu Ademar Paulino, carinhosamente conhecido como "Pai Véi", amigo dos amigos, homem leal, portador de um grande coração, humilde, honesto, sincero, de um carisma nato. Chegou aos 88 anos, mas a avançada idade, os problemas de saúde que tivera fizeram com que o "amigo do povo" repousasse pela eternidade em 21 de fevereiro de 2024.



Portanto, salientamos que a denominação de uma praça pública em sua homenagem, serve como chancela e reconhecimento público a sua memória, aos seus feitos, sendo uma forma de eternizar o nome de Seu Ademar Paulino de Lima, para conhecimento da atual e futuras gerações, consequentemente, sua história jamais será esquecida, por quem teve a honra de conhecê-lo.

Destarte, ante as razões exposadas, demostrada sua viabilidade regimental, legal, e constitucional, solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação da referida Propositura, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, solicitando a sua devida aprovação, por se tratar de uma justa homenagem, dá mais lidima justiça!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de outubro de 2025.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente